



Câmara Municipal de Belém

Gabinete da Vereadora Simone Kahwage – PRB

PROJETO DE LEI /2017

**INSTITUI O SISTEMA “A MULHER NA POLÍTICA”,
DISPONDO SOBRE MEDIDAS DE INCENTIVO À
PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA ATIVIDADE
POLÍTICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído O Sistema Municipal denominado “A Mulher na Política”, com a finalidade de incentivar a participação da mulher na atividade política.

Art. 2º O Sistema “A Mulher na Política” terá as seguintes ações principais, sem exclusão de outras, pertinentes ao seu objetivo:

I - conscientização da mulher do Município sobre a importância de sua participação na atividade política;

II - elaboração e distribuição de material informativo sobre os meios de participação na atividade política, os procedimentos para a filiação em partido político e demais informações essenciais a respeito do tema;

III - incentivo às mulheres filiadas a partido político para concorrerem a cargos eletivos e incentivos às demais para se filiarem a partido político com o qual tenham afinidade ideológica;

IV - viabilização da realização de palestras, seminários e cursos sobre capacitação e participação das mulheres na política;

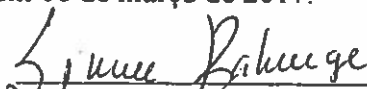
V - incentivo às jovens mulheres entre dezesseis e dezoito anos ao alistamento eleitoral.

Art. 3º Com o intuito de viabilizar as ações e objetivos previstos nesta lei, o Município poderá realizar parcerias com outras entidades e órgãos públicos, com organizações da sociedade civil, fundações de direito público ou privado e instituições de ensino.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias própria, suplementadas, se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 120 (Cento e vinte) dias, contado da data de sua publicação.

Salão Plenário Bittencourt, em 06 de março de 2017.


Vereadora Simone Kahwage



Câmara Municipal de Belém

Gabinete da Vereadora Simone Kahwage – PRB

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa tem por objetivo alertar a sociedade que atualmente a mulher não cabe somente o papel de esposa e dona de casa, como coube durante um grande período em nossa história. Ampliou-se significativamente seu protagonismo na sociedade, entretanto a discriminação ainda perdura, o que faz com que eles sigam lutando pelos seus direitos e, sem dúvidas, a grande batalha ainda está relacionada à ocupação de espaços de poder.

O poder sobre as decisões públicas, que deveriam ser neutro em relação a gênero, é marcadamente masculino, o que resulta em pouca sensibilidade no mundo político diante de assuntos importantes para a qualidade de vida das mulheres. E, por outro lado, abala a representatividade das instituições políticas nas quais são tomadas as decisões que afetam a vida da nação.

A conquista do direito de votar e ser votada foi apenas o início de uma luta pela ampliação de espaços para as mulheres. No entanto, em qualquer aspecto avaliado, a conclusão é sempre a mesma: **Houve ganhos, mas em ritmo muito inferior ao desejado.**

Essa realidade, que expõe a sub-representação feminina no parlamento, está em completa dissonância com o papel e responsabilidades que as mulheres assumiram na sociedade. De acordo com os números do IBGE, as mulheres totalizam 51,3% da população, e formam, também, a maior parte do eleitorado (52%, conforme levantamento feito em 2014 pelo Tribunal Superior Eleitoral). Em números absolutos, isso significa que, das 142,8 milhões de pessoas habilitadas a votar no Brasil, 74,4 milhões são mulheres. Além disso, dados da Pesquisa Nacional por Domicílio de 2012 mostram que elas estudam mais, são maioria nas universidades brasileiras e ocupam 41,9% dos postos de trabalho. Além disso, são as principais responsáveis pela manutenção financeira de mais de 38% das famílias brasileira.

Apesar de receberem menos que os homens no mercado de trabalho, elas vêm a cada ano ocupando mais espaços. Segundo dados no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE/RAIS), de 2012, as mulheres ocupam atualmente 38% dos cargos de medicina, 43% na advocacia e justiça e são 60% na arquitetura.

No entanto, a presença percentual feminina no parlamento brasileiro ainda é vergonhosa. Comparado com seus vizinhos latino-americanos, por exemplo, o Brasil apresenta penúltima por situação, à frente apenas do Haiti. E está na 158ª posição entre os 188 países pesquisados em dezembro de 2014 pela União Interparlamentar (IPU, na sigla em inglês).

Em se tratando do âmbito municipal a realidade é ainda mais alarmante, porquanto, dos 35 vereadores que compõem a Câmara municipal de Belém apenas 03 (três) são mulheres, realidade bem diferente das demais capitais brasileiras.



Câmara Municipal de Belém

Gabinete da Vereadora Simone Kahwage – PRB

Em busca de aumentar o ritmo de ocupação de cadeiras legislativas por mulheres, que está muito aquém das necessidades da representação feminina, é fundamental investigar a influência que os sistemas político-eleitorais e as organizações político-partidárias têm na construção de um mundo político como o nosso, de face excessivamente masculinizada.